SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 11 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO I | Nº 0096

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 103/2012

"Designa servidora pública municipal para atuar como fiscal de execução de contratos administrativos firmados pelo poder executivo municipal."

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designada a servidora pública municipal JESICA BRAGA FRANCHIN, para atuar como fiscal dos contratos de obras e serviços de engenharia firmados pelo Poder Executivo com base na Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - A servidora designada observará no desempenho das atribuições cometidas neste Decreto as disposições contidas no art.66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas instruções pertinentes constantes de atos normativos baixados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 08 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D192344E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 224/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (09/10/2012) os servidores abaixo relacionados, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações:

Nome	RG	Cargo	Símbolo
Lucas Camana	9.835.726-2 SSP/PR	Chefe de Divisão	CC-03
Marcos de Jesus Balaban	6.875.622-6 SSP/PR	Chefe de Serviço	CC-10

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 09 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:130A5006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 225/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (10/10/2012), Alessandra Roberta de Siqueira Fronchetti, RG 8.616.533-3 SSP/PR, do Cargo Comissionado de Controlador Interno, CC-06.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:39EB40DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 226/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (10/10/2012), Rodrigo Marcante, RG 6.491.493-6 SSP/PR, para exercer o Cargo Comissionado de Controlador Interno CC-06, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 10 de outubro de 2012.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:45C79C27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº. 0058 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 17 de Agosto de 2012, na página 02, foi publicado o Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 033/2012. Houve incorreção na informação sobre o Departamento responsável.
Onde se lê:
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Leia-se:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 10 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:197C8467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 661/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Progressão Funcional de Nível a Servidora Pública Municipal.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ANELITA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 08 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F1742932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 662/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Progressão Funcional de Nível ao Servidor Público Municipal.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ACACIO MARCIANO ALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 09 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1D687289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 663/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Progressão Funcional de Nível ao Servidor Público Municipal.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ADELIO PINTO JACINTO, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Cultura, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 09 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B3BE3AB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 664/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Progressão Funcional de Nível ao Servidor Público Municipal.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal AIRTON NUNES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 09 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B1D76F79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 665/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Progressão Funcional de Nível ao Servidor Público Municipal.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ALBERTO DOUGLAS MENDES, ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, lotado na Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, progressão funcional do nível GOB2-03, para o nível GOB2-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 09 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4A37DA3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 666/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Progressão Funcional de Nível ao Servidor Público Municipal.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ALDO NUNEZ, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Agricultura e Pecuária, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 09 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AEA3BF20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 667/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Progressão Funcional de Nível ao Servidor Público Municipal.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ALMIRO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 09 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6F200117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 668/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Progressão Funcional de Nível ao Servidor Público Municipal.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ALTAIR CARLOS DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOM1-04 para o nível GOM1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 09 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:649E7ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 669/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Progressão Funcional de Nível ao Servidor Público Municipal.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ANTONIO APARECIDO PINTO, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 09 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:994BD6B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 670/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Progressão Funcional de Nível ao Servidor Público Municipal.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ANTONIO AUGUSTO TIBURCIO, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Obras Públicas, progressão funcional do nível GOB4-03, para o nível GOB4-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 09 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1D8407FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 671/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Progressão Funcional de Nível ao Servidor Público Municipal.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 09 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:034DF655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 672/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Progressão Funcional de Nível ao Servidor Público Municipal.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal APARECIDO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB4-03, para o nível GOB4-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 09 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E14E6F98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 673/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Progressão Funcional de Nível ao Servidor Público Municipal.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ARI CHAGAS DE CAMPOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 09 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A3380B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 674/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Progressão Funcional de Nível ao Servidor Público Municipal.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal CLAUDIO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Artes, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Cultura, progressão funcional do nível GOM1-05, para o nível GOM1-06, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 09 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E027FE7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 675/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Progressão Funcional de Nível a Servidora Pública Municipal.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal CLEMIRA RIBEIRO DOS SANTOS LIMAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOM1-04, para o nível GOM1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 09 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:43585B32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 676/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede Progressão Funcional de Nível a Servidora Pública Municipal.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal DARINALVA CONCEIÇÃO SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOM1-04, para o nível GOM1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 09 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1636DC54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 081/2.012
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o Nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº. Item	Descrição e Marca do(s) Item(s)	Qtde	Preço Unitário (R$)	Fornecedor
01	AVENTAIS MANGA LONGA DESCARTÁVEL - CX C/ 10 UNIDADES, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, ABERTO NAS COSTAS C/ TIRAS P/ AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, COR BRANCA - TAMANHO A ESCOLHER – HN DESC	20 Cx	14,90	Umupar Umuarama Parafusos Ltda - ME
02	AVENTAL CURTO DE PVC, BRANCO, CONFECCIONADO EM TELA SINTÉTICA TREVIRA REVESTIDO DE PVC, AMBAS AS FACES C/ QUATRO ILHOSES E TRÊS TIRAS PARA AJUSTE DO USUÁRIO, TAMANHO: COMPR. 120 CM E LARG. 65 CM – LEROUP	120 Unid	7,85	Rocco Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda
03	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO, CORPO INTEIRO, BRANCO, TIRAS EM RASPA E AJUSTE FEITO ATRAVÉS DE PASSANTE, NO PESCOÇO E NA CINTURA, PROTEÇÃO DA PARTE FRONTAL DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES – BLUESEG	08 Unid	15,00	Umupar Umuarama Parafusos Ltda - ME
04	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 - BISNAGA C/ 120 GR, CONTEM FILTROS SOLARES QUÍMICO E FISICO DE NIVEL 30, PROTEGE CONTRA UVA E UVB, NÃO SAI C/ ÁGUA NEM C/ TRANSPIRAÇÃO, POSSUI PROPRIEDADE HIDRATANTE, POSSUI TESTE DE DETERMINAÇÃO DO FPS FEITO "IN VIVO", CONFORME RESOLUÇÃO RDC N.237 DE 22/8/2002 DA ANVISA, INDICADO PARA TRABALHADORES EXPOSTO À LUZ SOLAR, AOS ARCOS DE SOLDA, FORNOS DE FUNDIÇÃO E LÂMPADAS C/ EMISSÃO DE ULTRAVIOLETA – HENLAU	160 Tb	11,70	Rocco Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda
05	BONÉ TIPO ARABE, SAIA C/ 30 CM - HELANCA, FECHAMENTO C/ VELCRO, COR CLARA – MAXX	24 Unid	10,00	Umupar Umuarama Parafusos Ltda - ME
06	BOTA BRANCA DE PVC (TIPO BORRACHA) CANO LONGO - NUMERAÇÃO A ESCOLHER, FORRADA C/ MALHA 100% POLIESTER – ZUQUIBRAZ	05 Par	28,00	Umupar Umuarama Parafusos Ltda - ME
07	BOTA BRANCA DE PVC (TIPO BORRACHA) CANO MÉDIO - NUMERAÇÃO A ESCOLHER, FORRADA C/ MALHA 100% POLIESTER – ZUQUIBRAZ	10 Par	28,00	Umupar Umuarama Parafusos Ltda - ME
08	BOTA PRETA DE PVC (TIPO BORRACHA) CANO LONGO - NUMERAÇÃO A ESCOLHER, FORRADA C/ MALHA 100% POLIESTER. – ZUQUIBRAZ	60 Par	28,00	Umupar Umuarama Parafusos Ltda - ME
09	BOTA PRETA DE PVC (TIPO BORRACHA) CANO MÉDIO - NUMERAÇÃO A ESCOLHER, FORRADA C/ MALHA 100% POLIESTER – ZUQUIBRAZ	80 Par	23,99	Umupar Umuarama Parafusos Ltda - ME
10	BOTINA DE SEGURANÇA COURO C/ SOLADO DE BORRACHA - NUMERAÇÃO A ESCOLHER, CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BICO DE AÇO KADESH	08 Par	41,00	Rocco Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda
11	BOTINA DE SEGURANÇA SOLADO BIDENSIDADE SEM BICO DE AÇO - NUMERAÇÕES A ESCOLHER, COR PRETA, ATÉ O TORNOZELO, FECHAMENTO C/ ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM COURO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA. – IDOL	40 Par	35,00	G. D. C. da Silva Costa Arapongas – EPP
12	BOTINA ELÁSTICO RASPA, SOLADO BIDENSIDADE, BICO DE AÇO - TAMANHO A ESCOLHER, COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE – SÃO JOSÉ	20 Par	35,00	G. D. C. da Silva Costa Arapongas – EPP
13	BOTINA ELÁSTICO, SOLADO BIDENSIDADE, BICO DE PVC P/ ELETRICISTA - TAMANHOS A ESCOLHER, COR PRETA CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE - CA 17010 – IDOL	06 Par	39,90	G. D. C. da Silva Costa Arapongas – EPP
14	CANELEIRA P/ MANUSEIO DE ROÇADEIRA DE GRAMA C/ TALAS CONTRA IMPACTO - TAMANHO A ESCOLHER – PROTEFER	09 Par	19,70	Rocco Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda
15	ITEM DESCLASSIFICADO			
16	CAPA DE CHUVA EM PVC 100% IMPERMEÁVEL TECIDO RESISTENTE E REFORÇADO, FORRADA, TAMANHO A ESCOLHER, AMARELA, C/ CAPUZ, MANGA COMPRIDA, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA – LINABRA	100 Unid	13,35	G. D. C. da Silva Costa Arapongas – EPP
17	CAPACETE DE SEGURANÇA - C.A. 12617, ABA FRONTAL, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, C/ NERVURAS NO CASCO, DOTADO DE SUSPENÇÃO REGULÁVEL, C/ REGULAGEM DE TAMANHO FEITA ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES, FIXAS AO CASCO ATRAVÉS DE SEIS PONTOS DE ENCAIXE, TIRA ABSORVEDORA DE SUOR DE MATERIAL SINTÉTICO PLASTCOR	20 Unid	9,00	Umupar Umuarama Parafusos Ltda - ME
18	CHAPÉU DE PALHA ABA LARGA P/ ADULTO – MUNDIAL	13 Unid	9,00	Umupar Umuarama Parafusos Ltda - ME
19	CINTURÃO DE SEGURANÇA MODELO ELETRICISTA,	04	129,90	Rocco

	EM COURO CALIBRADO E CURTIDO AO TANINO C/ FUROS P/ REGULAGEM, FIVELA C/ PINO EM AÇO FORJADO, PARA SUSTENTAÇÃO DO TRABALHADOR NA POSIÇÃO VERTICAL OU SITUAÇÃO ESTÁTICA, NA MANUTENÇÃO EM POSTES DE TELEFONIA OU ELETRICIDADE, CORTES OU PODA DE ÁRVORES – MG CINTOS	Unid		Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda
20	COLETE REFLETIVO EM X - TAMANHO ÚNICO, USO NOTURNO OU DIURNO, FECHAMENTO EM VELCRO E AJUSTE NA CINTURA – PLASTICOR	20 Unid	11,00	Umupar Umuarama Parafusos Ltda - ME
21	CONE P/ SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO - ALTURA 75 CM REFLETIVO, CONFORME A NORMA ABNT 15071 – VEDAL	60 Unid	45,00	G. D. C. da Silva Costa Arapongas – EPP
22	CONJUNTO DE CHUVA EM NYLON - 100% IMPERMEÁVEL, MEDIUM ULTRA GRADED - TAMANHOS P; M; G e GG - JAQUETA C/ GOLA ALTA, CAPUZ EMBUTIDO NA GOLA, MANGAS COMPRIDAS, PUNHOS EXPANSÍVEIS C/ ELÁSTICO E VELCRO P/ AJUSTE, FECHAMENTO FRONTAL C/ ZIPER E LAPELA PROTETORA, C/ BOTÕES DE PRESSÃO - CALÇA C/ ELÁSTICO NA CINTURA, BARRA DA CALÇA RETA EXPANSÍVEL, COM BOTÕES DE AJUSTES – CAPSEG	04 Conj	63,00	Umupar Umuarama Parafusos Ltda - ME
23	LENTE MASCÁRA DE SOLDA RETANGULAR Nº 12 - P/ METALURGICA – DISMA	10 Unid	0,95	Umupar Umuarama Parafusos Ltda - ME
24	LUVA DE LATEX AMARELA FORRADA C/PALMA ANTIDERRAPANTE - TAMANHO P, M, G - A ESCOLHER – DANNY	790 Par	2,17	G. D. C. da Silva Costa Arapongas – EPP
25	LUVA DE LATEX DESCARTAVEL - CX C/ 100 UNIDADES, CONTÉM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, FEITA EM LATEX NATURAL C/ TALCO, EVITA O CONTATO DE AGENTES EXTERNOS C/ O USUÁRIO, MANTEM A HIGIENE NA ATIVIDADE DE CONTATO OU MANUPULAÇÃO DE ALIMENTOS OU MATERIAIS - TAMANHO P, M, G, A ESCOLHER – SOTORE	10 Cx	19,90	Umupar Umuarama Parafusos Ltda
26	LUVA DE RASPA (COURO) - TAMANHO MÉDIO, COSTURADA C/ LINHA DE NYLON, REFORÇO INTERNO NA PALMA E DEDOS – BLUE SEG	300 Par	6,30	Umupar Umuarama Parafusos Ltda
27	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC, LISA 26 CM, FORRADA C/ MALHA DE ALGODÃO - CA 1713 – PROMAT	60 Par	7,50	Rocco Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda
28	LUVA DE SEGURANÇA TIPO VAQUETA 7 CM - CA 12230, CONFECCIONADA EM VAQUETA, C/ REFORÇO INTERNO NA PALMA E ELÁSTICO NO DORSO DO PUNHO. TAM. A ESCOLHER – GABI	100 Par	12,50	Umupar Umuarama Parafusos Ltda - ME
29	LUVA P/ ALTA TEMPERATURA 100% ALGODÃO COM CAMADAS GROSSAS P/ PROTEGER AS MÃOS DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA - P/ ADULTO, USO EM COZINHA E PADARIA – DANY	32 Par	44,70	Rocco Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda
30	MÁSCARA DE SEGURANÇA MODELO DOBRÁVEL, RESPIRADOR TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, DOBRÁVEL C/ CLIPE DE ALUMÍNIO P/ AJUSTE NASAL, SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERIMETRO, CONFECCIONADA C/ MANTA SINTÉTICA E TRATAMENTO ELETROSTÁTICA PARA POEIRAS E NÉVOAS CLASSE PFF1, S/ VÁLVULA DE EXALAÇÃO E C/ ELÁSTICO P/ FIXAÇÃO À CABEÇA – AERO	200 Unid	1,19	Rocco Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda
31	MÁSCARA DUPLA, TNT C/ ELÁSTICO NA ORELHA / CLIP NASAL, PCT C/ 100 UNID., CLIP NASAL C/ FAIXA DE METAL GALVANIZADO FLEXIVEL REVESTIDA C/ POLIETILENO, ESTA MÁSCARA CONTÉM ELEMENTOS FILTRANTES, COBRE O NARIZ E A BOCA DO USUÁRIO, DEVERÁ TER AJUSTE FACIAL APROPRIADO – TALGE	60 Pct	12,00	Umupar Umuarama Parafusos Ltda - ME
32	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, DE SILICONE, VISOR INCOLOR, C/ TIRAS DE PLÁSTICO, PERFEITA VEDAÇÃO E ADAPTABILIDADE AO ROSTO DO USUÁRIO, LENTE EM DUROPOLIATO C/ TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE, VISÃO PERIFÉRICA DE ÓTIMA QUALIDADE, VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE OITO ORIFÍCIOS NA PARTE SUPERIOR – VONDER	20 Unid	12,00	Rocco Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda
33	ÓCULOS DE SEGURANÇA 3M, LENTE INCOLOR E PROTEÇÃO LATERAL, C.A 25.717, ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA EM POLICARBONATO, LENTES CURVAS, HASTE TIPO ESPÁTULA C/ ACABAMENTO EMBORRACHADO, SUPORTE NASAL DE BORRACHA MACIA. PROTEGE CONTRA RAIOS UVA e UVB, LENTE C/ TRATAMENTO ANTIRRISCO – 3M	15 Unid	4,60	Umupar Umuarama Parafusos Ltda
34	ÓCULOS DE SEGURANÇA C/ PROTEÇÃO LATERAL, C.A. 15.006, AJUSTE DESLIZANTE DE COMPRIMENTO, HASTE ARTICULADA TIPO ESPÁTULA, LENTES EM POLICARBONATO ANTIRRISCO – KALIPSO	36 Unid	3,20	Umupar Umuarama Parafusos Ltda
35	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ MOLDADO, CONFECCIONADO EM SILICONE, NO FORMATO CÔNICO C/ TRÊS FLANGES CONCÊNTRICOS, DE DIÂMETROS VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO EM SEU INTERIOR, QUE TORNA O EQUIPAMENTO MACIO E FÁCILMENTE ADAPTÁVEL AO CANAL AUDITIVO, TAMANHO ÚNICO, C/ CORDÃO DE SILICONE OU POLIPROPILENO ACOMPANHA CAIXA PLÁSTICA P/ PROTEÇÃO E HIGIENE DO APARELHO – PROTECT	150 Unid	1,19	Rocco Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda
36	PROTETOR DE OUVIDO, TIPO CONCHA C/ ESPUMA E BORDAS ALMOFADADA, ARCO C/ TENSOR DE NYLON E REGULAGEM, C.A 16.050 – PLASTCOR	20 Unid	10,00	Umupar Umuarama Parafusos Ltda
37	TOUCA PROTETORA CAPILAR REDE - COR BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% SINTÉTICO DE POLIAMIDA, GRAMATURA DE 16,37 G/M2, TIPO CORRENTE FILÓ, POSSUI TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL, NÃO REQUER CUIDADO ESPECIFICO, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA – SSPLUS	300 Unid	0,40	Umupar Umuarama Parafusos Ltda
38	TOUCA PROTETORA CAPILAR REDE - COR PRETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% SINTÉTICO DE POLIAMIDA, GRAMATURA DE 16,37 G/M2, TIPO CORRENTE FILÓ, POSSUI TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL, NÃO REQUER CUIDADO ESPECIFICO, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA – SSPLUS	200 Unid	0,40	Umupar Umuarama Parafusos Ltda

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 10 de outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ROBERTO LUIZ BITENCOURT
Umupar Umuarama Parafusos Ltda - ME

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
G.D.C. da Silva Costa – Arapongas EPP

VIVIANE MARLI PIANA
Rocco Barroco Com. de Materiais Elétricos Ltda.

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8C88157A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº173/2012

DECRETO: 173/2012

SUMULA: Dispõe sobre a redução de despesas no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

Considerando a redução da arrecadação no segundo semestre de 2012 em relação a meta prevista e a possível redução da receita principalmente as de transferências constitucionais Federais em função de medidas de incentivo do Governo Federal para o enfrentamento frente à crise mundial;

Considerando a necessidade de estabelecer política de austeridade em relação aos gastos públicos, de modo a possibilitar o efetivo equilíbrio das contas municipais, receita com despesa;

Considerando a necessidade do cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 538/2011 para o presente exercício financeiro;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica determinado aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal a redução em 10% (dez por cento) do valor relativo ao Grupo 3.3 – Outras Despesas Correntes, que englobam as fontes 000, 103, 104 e 303, constantes das metas estabelecidas pelo decreto nº 158/2011 do cronograma de desembolso para último trimestre do exercício financeiro de 2012.

Art. 2º – Fica determinado também, a redução de 50% (cinqüenta por cento) do valor relativo ao Grupo 4.4 – Investimentos que englobam as fontes 000, 103, 104 e 303, da mesma forma constante das metas

estabelecidas pelo decreto mencionado no caput do artigo anterior, igualmente para último trimestre do exercício corrente.

Art. 3º – Com a redução das metas de desembolso e redução de despesas que estabelece os artigos 1º e 2º deste decreto passam a vigorar conforme abaixo:

Grupo 3.3 – Outras Despesas Correntes – redução 10%			
Mês	Meta Prevista	Redução 10/50%	Meta Atual
Outubro	420.549,98	42.055,00	378.494,98
Novembro	420.549,98	42.055,00	378.494,98
Dezembro	420.549,98	42.055,00	378.494,98
Grupo 4.4 – Investimentos – redução 50%			
Outubro	36.083,32	18.041,66	18.041,66
Novembro	36.083,32	18.041,66	18.041,66
Dezembro	36.083,32	18.041,66	18.041,66

Art. 4º – Ficam suspensos quaisquer novas despesas relativas a aluguéis de imóveis e ou de máquinas e equipamentos, reformas de imóveis e terceirização de serviços,

Art. 5º – Cada Órgão e Entidade do Executivo Municipal deverá tomar medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento deste decreto.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Iguatu, 10 de Outubro de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:35344F00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº174/2012

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Martinho Lucas de Godoy, Prefeito municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 563/2011 art. 8º inciso ll.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2012 um crédito adicional suplementar no valor de R$14.029,14 (Quatorze mil e vinte e nove reais e quatorze centavos), conforme especificado abaixo:

06	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.364.00062-031	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO		
1180 3390300000 01 504	MATERIAL DE CONSUMO	R$	14.029,14
TOTAL		**R$**	**14.029,14**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da fonte: 504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS no valor de R$14.029,14 (Quatorze mil e vinte e nove reais e quatorze centavos), de acordo com o previsto no inciso II art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:30A4D614

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº 175/2012

DECRETO Nº. 175/2012

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Martinho Lucas de Godoy, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela lei orgânica do município e pela lei 563/2011 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2012, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 12.000,00(doze mil reais) conforme especificado abaixo:

05	SECRETARIA DE SAÚDE		
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00042-017	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
710 3390390000 01 303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$	12.000,00
TOTAL		R$	12.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial/total de dotação, prevista no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05	SECRETARIA DE SAÚDE		
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00042-017	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
680 3390320000 01 303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO	R$	5,000,00
700 3390360000 01 303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	R$	5,000,00
720 3390470000 01 303	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		2,000,00
TOTAL		**R$**	**12.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:DCD11353

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO 176/2012

DECRETO Nº. 176/2012

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Martinho Lucas de Godoy, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela lei orgânica do município e pela lei 563/2011 ART. 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2012, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$21.000,00(vinte e um mil reais).

05	SECRETARIA DE SAÚDE		
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00042-016	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE SAÚDE		
620 3372390000 01 303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	R$	
TOTAL		**R$**	**21.000,00**

Art: 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será
utilizado, anulação total ou parcial de dotação conforme abaixo, de acordo com o que prevê o art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

05	SECRETARIA DE SAÚDE		
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00042-015	FARMÁCIA BASICA		
570 33903000000 01 303	MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.000,00
10.301.00052-021	CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A SAUDE		
820 3390390000 01 303	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$	1.000,00
		R$	
07	SECRETARIAS DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS	R$	
07.001	SECRETARIAS DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS	R$	
26.782.00092-045	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		
1690 3390360000 01 000	OUTROS SERV. TERCEIROS- PESSOA FIISICA	R$	2.000,00
1700 3390390000 01 000	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$	10.000,00
TOTAL		**R$**	**21.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de outubro de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:78DABCAA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI MUNICIPAL Nº608/2012

LEI MUNICIPAL Nº 608/2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Adequação no PPA, LDO e LOA para 2013 e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Iguatu, Estado Do Paraná, Aprovou e Eu Martinho Lucas de Godoy Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Iguatu, autorizado a adequar seus Planos, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2013, para atender no que couber as Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o novo SIM-AM Sistema de Informações Mensais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - As adequações de que trata o artigo anterior prende-se a: Padronização na Codificação das Ações; Padronização dos Tipos de Indicadores; Padronização da Natureza dos Indicadores; Padronização do Tipo de Público Alvo; Padronização das Unidades de Medidas, Padronização da Natureza da Ação, e demais Padronizações necessárias ao atendimento às novas normas.

Art. 3º - As adequações de que trata o artigo primeiro não se aplicam às Metas e Valores constantes nos referidos Planos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, 10 de Outubro de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:9A384FE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2012

Objeto: Prestação de serviços de pintura em postes de Iluminação Pública do município, com a denominação de logradouros, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins, CNPJ: 76.178.029/0001-20. Contratada: Patrik Lawandowski ME., CNPJ: 09.532.694/0001-82. Valor Contratual: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Assinatura: 16/03/2012. Execução: 12 meses. Vigência: 13 meses.
Publicado em 28 de março de 2012, no jornal Hoje Centro Sul, republicação devido a erro de digitação na publicação anterior

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:92EC9623

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 058/2012. Objeto: Manutenção, com aplicação de peças da multifuncional digital Sharp AL 1655 CS. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Almaq Equipamentos Para Escritório Ltda. CNPJ da Contratada: 84.968.874/0001-27. Valor Contratado: R$ 789,48 (setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Prazo de Execução/Vigência: 90 dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.
Inácio Martins, 9 de outubro de 2012

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:DD73F007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 150/2012

Modalidade: **Dispensa de Licitação, nº 058/2012.** Manutenção, com aplicação de peças da multifuncional digital Sharp AL 1655 CS. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Almaq Equipamentos Para Escritório Ltda. CNPJ da Contratada: 84.968.874/0001-27. Valor Contratado: R$ 789,48 (setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Prazo de Execução/Vigência: 90 dias.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:F19FCD83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 416/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

e em conformidade com o Decreto Municipal nº. nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. LUCIANA DA SILVA ROSA RIBEIRO, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina – Pr., nos dias 15 e 16/10/2012, onde irá participar da 4ª Oficina – Monitoramento e Avaliação como facilitadores do processo de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, da SESA – Paraná. Horário da saída: 07:00 e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 09 de outubro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:494578CA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 417/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. ROSEMAR G. DE CARVALHO, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina – Pr., nos dias 15 e 16/10/2012, onde irá participar da 4ª Oficina – Monitoramento e Avaliação como facilitadores do processo de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, da SESA – Paraná. Horário da saída: 07:00 e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 09 de outubro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A84E9165

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 418/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. IVAN L. PRADO, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina – Pr., nos dias 15 e 16/10/2012, onde irá participar da 4ª Oficina – Monitoramento e Avaliação como facilitadores do processo de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, da SESA – Paraná. Horário da saída: 07:00 e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 09 de outubro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:7F3639C1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 419/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº.058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. ERYKA HELENA TRAPP E PINHEIRO, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina – Pr., nos dias 15 e 16/10/2012, onde irá participar da 4ª Oficina – Monitoramento e Avaliação como facilitadores do processo de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, da SESA – Paraná. Horário da saída: 07:00 e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de outubro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:82015EFF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 421/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba Pr., para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Paranacidade e Tribunal de Contas do

Estado do Paraná, no dia 11/10/2012. Saída às 05:00 horas e retorno às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 09 de outubro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:B1839755

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 420/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem desta municipalidade, a partir de 08-10-2012, a Sra. **ROSINETE MARIA VELOZO**, portadora do RG. nº. 4.280.306-5-Pr., face a concessão de aposentadoria por invalidez junto ao INSS, com benefício sob o nº 5528491033, conforme protocolo sob o nº. 1357/2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 09 de outubro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A48E41A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2012
OBJETO: CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, APRESENTAÇÃO MUSICAL DIA DOS PROFESSORES, PALESTRA SAÚDE NAS ESCOLAS, REFORÇO ESCOLAR
FORNECEDORES: DAYANE CHEDID BIBIANO GUIMARAES, ROSANA DE SOUZA PEREIRA LOPES, MARCELA MARCIA CANONICO, EMILLY CHRISTINA KLANN
VALOR: R$6.040,00
DATA: 10/10/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:7B88B05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO 165/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 165/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2012
OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DIA DOS PROFESSORES
FORNECEDOR: DAYANE CHEDID BIBIANO GUIMARAES
VALOR: R$400,00
DATA: 11/10/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:370C15DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 166/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 166/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2012
OBJETO: CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL
FORNECEDOR: ROSANA DE SOUZA PEREIRA LOPES
VALOR: R$3.380,00
DATA: 11/10/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:51E03F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 167/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 167/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2012
OBJETO: PALESTRA SOBRE SAÚDE NAS ESCOLAS
FORNECEDOR: MARCELA MARCIA CANONICO
VALOR: R$340,00
DATA: 11/10/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:1CA677D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO 168/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 168/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2012
OBJETO: REFORÇO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
FORNECEDOR: EMILLY CHRISTINA KLANN
VALOR: R$1.920,00
DATA: 11/10/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:2350717E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2012-PREGÃO PRESENCIAL 028/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2012-PREGÃO PRESENCIAL 028/2012
FORNECEDOR: JELEARTS METALURGICA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR: R$3.000,00
DATA: 10/10/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:87BCB876

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AS FESTIVIDADES DOS DIA DAS CRIANÇAS

HÉLIO BELTER, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** como vencedor a empresa **TIO ELIAS DIVERSÕES & ENTRETENIMENTO LTDA – ME, CNPJ 08.090.635/0001-39**, com valor de R$ **3.525,00** (três mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Tapira, 09 de Outubro de 2012

HÉLIO BELTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:072CDF2E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS

HÉLIO BELTER, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** como vencedores as empresas **THIAGO RONQUI – SUPERMERCADO – ME, CNPJ 08.845.577/0001-06**, com valor de R$ **4.304,05** (quatro mil trezentos e quatro reais e cinco centavos) e **MARCOS NOREMBERG KNIERIN – PADARIA – ME, CNPJ 07.079.752/0001-39**, com valor de **R$ 4.750,00** (quatro mil setecentos e cinqüenta reais).

Tapira, 09 de Outubro de 2012

HÉLIO BELTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2B268E59



